

LEI MUNICIPAL Nº 783 de 10 de Junho de 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DA LOCALIDADE MUTIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Doutor Luiz Oliveira, Praça da localidade Mutirão, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 10 de junho de 2024.

José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito